



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Pará

“

2º CICLO DO MONITORAMENTO DAS  
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA CONSULTORIA  
DE RISCOS E CONTROLES DOS PROCESSOS DE

# SEGURANÇA DO DEPÓSITO DE URNAS

TRABALHO DE CONSULTORIA CUJO ESCOPO FOI  
AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO  
DOS RISCOS DECORRENTES DA INEXISTÊNCIA DE UM  
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

BELÉM, PARÁ  
OUTUBRO DE 2020

”



**SAG**  
Seção de Acompanhamento  
da Governança &  
Gestão

# Sumário

Considerações Iniciais	3
Objetivos	3
Metodologia	3
Resultado do Monitoramento - 1º ciclo	4
Resultado do Monitoramento - 2º ciclo	5
Conclusão	6
Anexo I	7

# Considerações Iniciais

## OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

Além de acompanhar as providências adotadas pelos gestores diante das propostas de encaminhamento, o monitoramento serviu, também, para:

- Verificar o grau de implementação das recomendações;
- Auxiliar os gestores das unidades envolvidas a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados; e,
- Identificar quais os maiores obstáculos e dificuldades para sua implementação.

Dessa forma, foi medido o avanço das áreas envolvidas em relação às recomendações propostas, analisando o nível de conformidade (implementação) alcançado, desde a comunicação dos resultados até o presente momento.

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada abrangeu a tomada de informações junto ao Gabinete de Segurança Institucional - GSI.

Dessa forma, foi enviada planilha solicitando evidências e informações sobre a implementação das propostas de melhoria, bem como observações que o gestor entendesse pertinentes.

De posse das informações a equipe da SAG realizou o exame dos dados, utilizando-se em especial da técnica de análise documental, a fim de aferir o grau de atendimento das recomendações objeto deste monitoramento.

No intuito de deixar este reporte mais gerencial e objetivo, as análises das recomendações seguem anexas ao relatório.

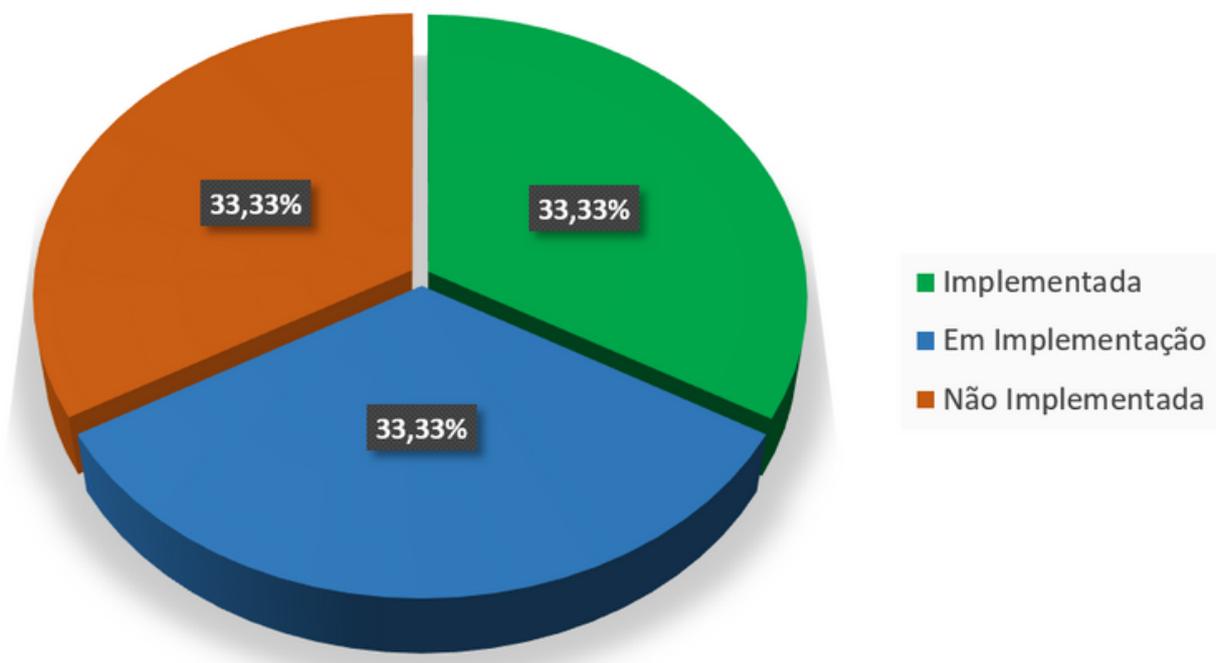
# Resultado

## 1º ciclo de monitoramento

### Três recomendações foram monitoradas

Os seguintes resultados foram constatados:

Status	Quantidade
1 – Implementada	1
2 – Em Implementação	1
3 – Não Implementada	1
4 – Prejudicada	0
TOTAL	3



# Resultado

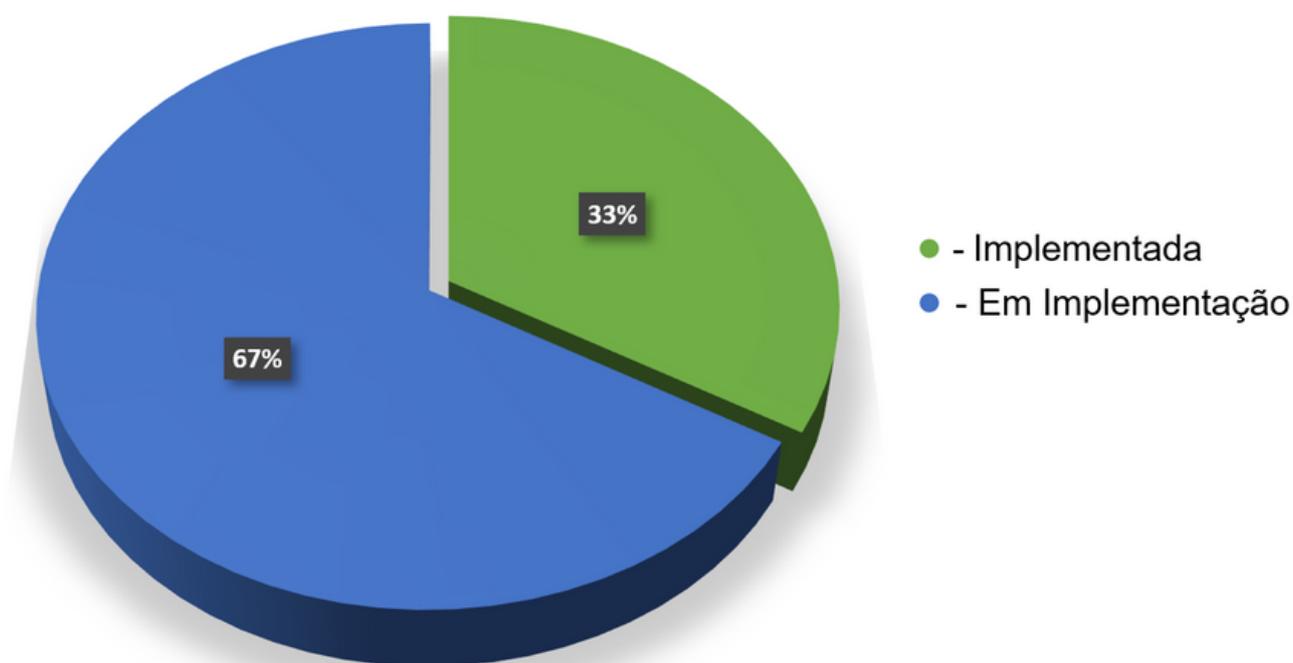
## 2º ciclo de monitoramento

### Duas recomendações foram monitoradas

No 1º ciclo de monitoramento três recomendações foram avaliadas, conforme tabela da página anterior. Após o 1º ciclo de monitoramento, uma recomendação restou com status de "Em implementação" e uma com o status "Não implementada".

Exatamente essas foram objeto do segundo ciclo de monitoramento, cuja análise demonstrou o seguinte resultado:

Status	Quantidade
1 – Implementada	1
2 – Em Implementação	2
3 – Não Implementada	0
4 – Prejudicada	0
TOTAL	3



# Conclusão

Conforme exposto, 33% (trinta e três por cento) das recomendações foram “implementadas” e 67% (sessenta e sete por cento) das recomendações encontram-se “ em implementação”.

Vale salientar que recomendações cuja implementação passa por contratação de serviços, exatamente o caso da principal recomendação deste trabalho, demandam, em especial no setor público, um maior tempo para sua efetiva concretização.

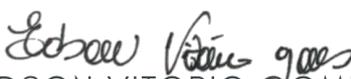
Por tal motivo, sugerimos novo ciclo de monitoramento no exercício 2021, a fim de verificar a evolução do cumprimento e aderência às recomendações advindas da Consultoria.

Esperamos que o presente trabalho ajude a proporcionar melhor desempenho da Gestão de Riscos e Controles do Gabinete de Segurança Institucional do TRE/PA, contribuindo, assim, para o avanço contínuo da organização e o alcance dos objetivos do Tribunal.

É o relatório.

Belém, Pará, Outubro de 2020

  
ALANNA KATRINA BARBOSA NONATO  
ESTAGIÁRIA DA SAG

  
EDSON VITORIO GOMES  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

  
FABRÍCIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO  
CHEFE DA SAG

## 2º CICLO DO MONITORAMENTO - CONSULTORIA DE GESTÃO DE RISCOS DOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DO DEPÓSITO DE URNAS.

Análise das respostas encaminhadas pelos gestores

Responsável: Equipe SAG

1) Contratar empresa especializada em projetos de prevenção e combate a incêndio, com o objetivo de formalizar o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Depósito de Urnas, uma vez que os riscos mapeados em termos de criticidade e relevância e a eficácia/efetividade das ações de controle identificadas encontram-se inseridos em 67% dos eventos de riscos identificados. O Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Depósito de Urnas se confunde como um novo controle. Desta forma, esta unidade entende que recai sobre o referido subprocesso grande parte (67%) da mitigação dos riscos mapeados, sendo o próprio plano de prevenção e combate a incêndios a resposta ao novo controle.

Alvo da recomendação: GSI

Evidências apresentadas:

1) Processo SEI 0014025-17.2019.6.14.8000

Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:

( ) Implementada

( X ) Em implementação

( ) Não implementada

( ) Prejudicada

Considerações do auditor:

A recomendação se encontra em implementação. O processo indicado consiste na oficialização da demanda de contratação de empresa especializada, já em fase final após aprovação da minuta do edital, restando apenas a realização do pregão e contratação de empresa especializada.

2) Definir indicadores de desempenho alinhados aos requisitos do Plano de prevenção e combate a incêndio no depósito de urnas, no intuito de acompanhamento do desempenho do projeto, monitorando e revendo os processos por meio de mecanismos gerenciais, como o gerenciamento de riscos, e identificando melhorias necessárias ao processo.

Alvo da recomendação: GSI

Evidências apresentadas:

1) Processo SEI 0014025-17.2019.6.14.8000

Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:

( ) Implementada

( **X** ) Em implementação

( ) Não implementada

( ) Prejudicada

Considerações do auditor:

Verifica-se que esta recomendação depende da implementação da anterior. Mediante a análise das evidências apresentadas é possível concluir que o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Depósito de Urnas ainda não está formalizado, porém o processo de contratação de empresa especializada na prestação deste serviço está em andamento. Como a administração está envidando esforço para a implementação dos requisitos da presente recomendação, optamos por classificá-la como “em implementação”, aguardando sua evolução a ser medida em ciclo de monitoramento posterior.